



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 950/2022
3/A 2022 - 09:31
10/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Reginaldo José Salla.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao **Sr Reginaldo José Salla**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2022.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificativa

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sr. Reginaldo José Salla, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Caio da Costa Sampaio”, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme anexo OFÍCIO/SMC/DPM N° 029/2022.

Reginaldo Jose Salla, serviu o Exército Brasileiro na cidade de Itu - SP, onde deu baixa como 3º Sargento no ano de 1987, iniciou no mesmo ano na cidade de Indaiatuba- SP, a empresa Praty Industria e Comércio, empresa familiar no ramo de confecção, higiene, limpeza e beleza a qual levou o nome da cidade de Indaiatuba pelo o mundo, através das vendas de seus bons produtos, que também sempre teve grande circulação por todo Brasil.

Nardão Salla, como carinhosamente é conhecido pelos quatro cantos de Indaiatuba, se não for o maior, é um dos maiores transformadores do centro da cidade, pois em 2013 começou atuar na construção civil, restaurando, reformando e construindo vários prédios na região central. Tomando gosto pela construção civil, destacou-se, tornando referência neste ramo, e hoje tem obras e empreendimentos espalhados por toda cidade de Indaiatuba.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 029/2022

Indaiatuba, 01 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 130/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 007/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Benemérito de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
DR. OTHNIEL HARFUCH
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

EF - REC. 131/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 007/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 130/2022 do **Dr. Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Reginaldo José Salla** para receber o Título Benemérito de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 01 de abril de 2022.

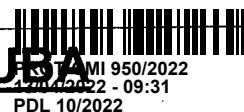
TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Indaiatuba

EF. REC. 131/2022



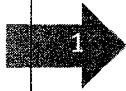
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, 28 de março 2022

Ofício GDO nº130 /2022

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretária Municipal De Cultura

A/C – Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos do **Sr.Reginaldo José Salla** para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de posterior Projeto de Decreto Legislativo, com o **Título Benemérito de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador

CÓPIA

Recebido

Data: 28/03/22 Hora:

Nome:

Assinatura:

Fone: 19 - 3885-7711 – 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:

dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

REGINALDO JOSÉ SALLA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Indaiatuba / SP

4. Profissão:

EMPRESÁRIO

5. Período de residência em Indaiatuba:

55 ANOS

5. Escolaridade:

2° GRAU COMPLETO

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome do cônjuge:

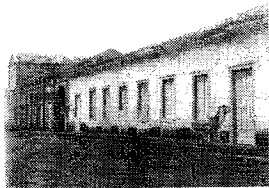
CRISTIANE APARECIDA WOLF SALLA

8. Nome dos Filhos:

SEM FILHOS

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

EMPRESÁRIO NA ÁREA DA CONFECÇÃO DESDE 1987 E CONSTRUÇÃO CIVIL
DESDE 2013



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

SERVIU O EXÉRCITO BRASILEIRO NA CIDADE DE ITU-SP ONDE DEU BAIXA COMO 3º SARGENTO NOS ANOS DE 1986 À 1987.

DESDE DE 1980 FEZ PARTE DAS TRADICIONAIS ROMARIAS DE INDAIATUBA ATÉ O SANTUÁRIO DE APARECIDA DO NORTE, E TAMBÉM ATÉ BOM JESUS DE PIRAPORA, MONTADO A CAVALO COMO CONSELHEIRO E FISCAL

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NENHUMA

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

HONRA AO MÉRITO NO QUARTEL COMO 3º SARGENTO

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

EM 1987 DEU INÍCIO A EMPRESA PRATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO, UMA EMPRESA FAMILIAR NO RAMO DE CONFECÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E BELEZA A QUAL LEVOU O NOME DE INDAIATUBA PELO MUNDO A FORA POIS SEUS PRODUTOS QUALITATIVOS SEMPRE VENDIDOS BRASIL A FORA, E, EM VÁRIOS PAÍSES NO MUNDO, ALÉM DE GERAR EMPREGO E CONTRIBUIR COM A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ATÉ OS DIAS ATUAIS.

NARDÃO SALLA COMO CARINHOSAMENTE É CONHECIDO PELOS QUATRO CANTOS DA CIDADE, SE NÃO FOR O MAIOR SEM SOMBRA DE DÚVIDAS, É UM DOS MAIORES TRANSFORMADORES DO CENTRO DA CIDADE, POIS EM 2013 COMEÇOU ATUAR NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FOI ONDE RESTAUROU, CONSTRUIU E REFORMOU VÁRIOS PRÉDIOS IMOBILIÁRIOS NA REGIÃO CENTRAL. TOMANDO GOSTO E DESTACANDO-SE NA CONSTRUÇÃO CIVIL NARDÃO TORNOU-SE REFERÊNCIA E HOJE TEM SUAS OBRAS POR TODA CIDADE DE INDAIATUBA, DEIXANDO INDAIATUBA AINDA MAIS ATRAENTE E VALORIZADA, TANTO PARA O COMERCIANTE, QUANTO PARA A POPULAÇÃO E O TURISMO.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 950/2022
13/04/2022 - 09:31
PDL 10/2022

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

SIM CD

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

EM ANEXO

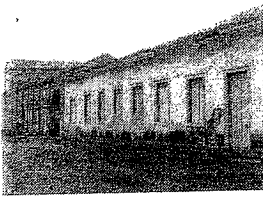
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

THOMAS RAFAEL DE PAULA

RUA: SILVIO TALLI, 78 – FDS , SANTA CRUZ

19 - 992467282

Indaiatuba 28 de março de 2022



DECLARAÇÃO

Eu, Lisandro de Paula
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: solteiro
Profissão: garcem
Residência: Av. Francisco Turian, 1041 - São Gabriel
Telefone fixo e celular: 19 93140228

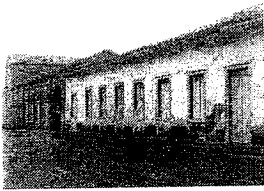
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Maginaldo José Saller, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 25 de maço de 2022.

Ass.: Lisandro de Paula



DECLARAÇÃO

Eu, MARCIA CUSTINA POSSAN
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
Profissão: COMERCIANTE
Residência: RUA DAS ENQUILHAS, 401 - Bloco B - Apt 02
Telefone fixo e celular: 19 9119 3442

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Reginaldo José Salles, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 25 de Março de 2022.

Ass: 



DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Gustavo Passos
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado Civil: UNIDO
 Profissão: COMÉRCIANT
 Residência: R. Sombreiro 99
 Telefone fixo e celular: 997654305

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) REGINALDO JOSÉ GALVA, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 7 de 11 de 2022

Ass.: